LEIS • DECRETOS • PORTARIAS • EDITAIS • CONCURSOS • MATÉRIAS • ANÚNCIOS • VAGAS DE EMPREGO • CONVOCAÇÃO DE CARGOS NO MUNICÍPIO

JORNAL OFICIAL DE

MOGI MIRIM

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | SÁBADO, 28 DE NOVEMBRO DE 2020 | ANO VI - Nº 497 - www.mogimirim.sp.gov.br

OBRA PRONTA

Zona Leste ganha nova ESF modelo

Mais uma boa notícia para Mogi Mirim na área da saúde: a Prefeitura concluiu as obras da ESF (Estratégia Saúde da Família) "Dr. José Antônio Seixas Pereira". Localizada à Rua Antonio Salvato, no Alto do Mirante, na zona Leste, a unidade significa não apenas desenvolvimento e progresso para a maior região da cidade, mas o compromisso em contribuir para o bem-estar e qualidade de vida da população. Foram investidos mais de R$ 1,5 milhão na obra de quase 500 m² de área construída.

A ESTRUTURA

A unidade comportará ampla infraestrutura, acomodando seis consultórios médicos e dois odontológicos. O prédio disponibiliza ainda sala de curativos, sala de vacinas, depósitos, almoxarifado, sala de esterilização, copa, sala de administração e gerência, sala de atividades coletivas, sala de observação e procedimentos, sala de recepção, sala de coleta e de inalação. Banheiros masculinos, femininos e adaptados para pessoas com deficiência (PcD) também integram o projeto arquitetônico, além de uma área aberta com cobertura destinada às atividades coletivas com a comunidade.

O Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) e o sistema de vigilância e monitoramento eletrônico também integram o aparato das normas de segurança e de acessibilidade. Com a entrega da obra prevista para dezembro, a mais nova Unidade Básica de Saúde (UBS) amplia a oferta de atendimento clínico na região mais populosa do município.

A CONSTRUÇÃO

A construção é fruto de recursos obtidos junto ao Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento (Finisa), da Caixa Econômica Federal. Do total de R$ 1.501.980,01, a Prefeitura investiu R$ 293.705,89.

Construída na zona Leste, a mais recente ESF será entregue em dezembro

COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE MOGI MIRIM

ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO BIÊNIO 2019/2021 DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE DO COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO.

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às dezesseis horas, deu-se início à 9a. Reunião Plenária Ordinária do Biênio 2019/2021 do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo presencial na Casa dos Conselhos na Rua Marciliano, 610 presidida pelo Presidente Sr. Sebastião Zoli Junior e secretariada pela Sra. Neuza C. Delsin Siqueira Cezar, convocada através do Aplicativo WhatsApp e do Jornal Oficial da cidade com os seguintes Expediente e Pauta: **I – Expediente:** – Leitura e aprovação da Ata anterior, Justificativa das ausências; **II – Informes**; **III – Correspondências recebidas** e **IV – Pauta: 1 – Apresentação para aprovação "Reforma da Estação Educação" - Projeto para o MIT; 2 – Entrega feita do Projeto Sinalização Turística Fase II ao Dadetur; 3 – Projetos Bunker e Sinalização Turística Fase I, por que ainda não saiu; 4 – Relatório de Faltas durante o ano**. Dando início aos trabalhos registra-se os presentes e as faltas justificadas nesta reunião. **Presentes do Setor Público**: Secretaria de Cultura e Turismo – Titular (1/2) – Edvaldo Doniseti Alípio e Suplente (2/2) – Marcos Antonio Dias dos Santos; Secretaria de Educação: Titular – Maria Julia Damas; Secretaria de Planejamento Urbano: Titular – Juliana Aparecida Baptista; Secretaria do Meio Ambiente: Titular – Thiago Garcia Martinelli; Secretaria de Agricultura: Lúcia Helena Guerreiro Egreja. **Presentes da Sociedade Civil**: Associação Comercial e Industrial de Mogi Mirim: Titular – José Luiz Ferreira; Sindicato do Comércio Varejista de Mogi Mirim: Titular – João Luiz Zorzetto; Proprietários de Hotéis, Pousadas e Similares: Titular – Edna Maura Malvezzi; Proprietários de Bares, Lanchonetes e Similares: Suplente – Ivan Irajá Gonçalves Filho; Agências de Turismo Local: Josué Antonio Correa Junior; Proprietários de Atrativos Turísticos: Titular (1/3) – Sebastião Zoli Jr, Titular (3/3) – Vanesca Luiza Rampazo Marquetti; Associação da Melhor Idade: Titular – Neuza Delsin Siqueira Cezar. **Faltas Justificadas do Setor Público:** Secretaria de Educação: Suplente – Simone Simoso de Moraes. **Faltas Justificadas da Sociedade Civil:** Sindicato do Comércio Varejista de Mogi Mirim: Suplente – Nélson Theodoro Júnior; Proprietários de Restaurantes: Titular – Gilberto Pereira Teixeira; Proprietários de Bares, Lanchonetes e Similares: Alexsander Sartori Basílio; Agências de Turismo Local: Márcia Cristina Martins Coelho; Proprietários de Atrativos Turísticos: Titular (2/3) – Antonio Carlos Anaia; Entidades Culturais Legalmente Constituídas: Suplente – Carlos Alberto de Campos Junior. Primeiramente o Presidente Sebastião Zoli Junior deu as boas vindas a todos e fez a leitura da Ata da reunião anterior que foi aprovada por todos os presentes, dando seguimento foi passada as faltas justificadas e aprovadas pelos presentes e dando continuidade, informou que as cartas que na reunião passada não foram entregues ao Candidatos à Prefeito mas que, logo após a notícia dando como Prefeito Eleito para assumir no próximo ano seria o Dr. Paulo de Oliveira e Silva, já começou a fazer contatos com pessoas ligadas a ele para parabeniza-lo como também, passou alguns informes sobre os trabalhos desenvolvidos pelo COMTUR e que na terça-feira fez o convite diretamente ao Doutor Paulo que ele e pessoas de sua Equipe de Transição que irão cuidar da Secretaria de Cultura e Turismo participassem desta Reunião o que pelo visto, com a presença de algumas pessoas sem serem Conselheiros no recinto, isso havia acontecido e após agradecer a presença dos mesmos, passou para o primeiro item da Pauta e explicou para todos que o Planejamento da Prefeitura enviou o Projeto de Reforma da Estação Educação, a antiga e histórica Estação da Mogiana e como o valor solicitado juntamente com o valor do Projeto das Placas de Sinalização Turística Fase II já enviado poderá ficar superior ao valor do Pleito do MIT 2020, questionou o Secretário de Cultura e Turismo o Sr. Marcos Antonio Dias dos Santos se a Carta de Contrapartida da Prefeitura caso o valor fique acima do valor do MIT foi feita, o Secretário disse que já foi confeccionada e que fará parte do Projeto que será enviado à Secretaria de Turismo do Estado caso seja aprovado. Passando a palavra ao Arquiteto da Secretaria de Planejamento o Sr. Vinícius Francisco Gurjão, o qual explicou que inicialmente esse projeto seria feito com verbas da Secretaria de Educação mas como há verba para tal destinada pelo MIT e o prédio está no Plano Diretor de Turismo, foi encaminhado o mesmo ao COMTUR para que sendo aprovado, seja encaminhado para a Secretaria de Turismo do Estado. Ele continuou falando sobre os trabalhos que serão desenvolvidos de pinturas de paredes e portas, reformas de algumas áreas que precisam deste serviço e a troca das telhas Francesas por telhas do mesmo tipo, ou seja, francesas. Neste momento o Presidente Zoli pedindo a palavra, o questionou justamente sobre isso, se ele sabia que as telhas Francesas da antiga Estação da Mogiana datada de 1875 que foi inaugurada por Don Pedro II em uma de suas visitas à nossa cidade, são telhas oriundas da França e que ele irá trocá-las por telhas francesas fabricadas no Brasil as quais recebem esta denominação justamente por serem iguais as primeiras importadas da França e que acha isso insensato e descabido, que poderíamos procurar outra alternativa para melhorar o telhado da Estação Educação. O Arquiteto Vinícius disse que isso terá que ser feito pois há problemas sérios na cobertura e o Presidente Zoli falou que como os trabalhos só serão realizados no próximo ano, vamos colocar em votação e depois iremos mais a fundo nesta questão da troca das telhas Francesas vindas da França por outras do mesmo "tipo" e neste momento, o Conselheiro Ed Alípio pediu a palavra e falou da importância deste Projeto, demonstrando o interesse que o COMTUR tem neste prédio histórico para que seja aberto para a visitação, para que as pessoas de fora e principalmente o munícipe, possa conhece-lo por dentro e conhecer toda a história do prédio, do que foi e do que representou e representa para a cidade e com esta reforma necessária, ficará melhor para receber a todos. O Presidente Zoli aproveitando a fala do Conselheiro Ed Alípio, voltou para a todos os presentes e principalmente aos presentes que fazem parte da Equipe de Transição do futuro Prefeito Paulo Silva e lançou a ideia de até mesmo aproveitarmos que a Feira Noturna é um Atrativo Turístico nas noites de quarta-feira, porque não a antiga Estação da Mogiana ficar aberta à população para visitação para que todos possam conhece-la, foi lançada a ideia. Após isso o Presidente colocou em votação o Projeto que foi aprovado por todos os presentes e a Verba solicitada virá do Pleito do MIT 2020. Antes de passar ao segundo item da Pauta, Zoli explicando mais uma vez o convite que foi feito ao futuro Prefeito de Mogi Mirim o qual foi aceito mas por motivo de outros compromissos, o que acabou inviabilizando seu comparecimento, enviou para representa-lo o Professor Massao Hito juntamente com mais três integrantes da Equipe de Transição, solicitou aos Conselheiros autorização para passar a palavra ao Professor Massao Hito o que foi aprovado por todos. Com isso, Zoli agradeceu a presença do Professor Massao Hito e dos outros três presentes e que Massao pudesse apresentar a todos. O Professor Massao Hito agradeceu o convite do COMTUR e explicou que devido a impossibilidade do Doutor Paulo não estar presente, ele solicitou que Massao o representasse e que estava na Reunião como futuro Secretário de Governo, apresentou também o Senhor Allan Rodrigo Alves que será Chefe de Gabinete, o Professor Roberto José de Fátima Magalhães que será o Secretário de Educação e o Senhor Luiz Henrique Dalbo que será o Secretário de Cultura e Turismo. Massao falou da importância de todas as áreas em que a Prefeitura atua e que a Cultura e o Turismo receberão o tratamento que merecem, que o Turismo será olhado com mais carinho, não só os Projetos em andamento mas que sejam criados outros Projetos para que nossa cidade possa receber mais pessoas e que isso poderá alavancar melhorias para outros setores produtivos da cidade. Também falou aproveitando uma intervenção do Conselheiro Ed quando falou na necessidade da reabertura de nosso Zoológico e que deve ter mais dias de visitação e não só aos finais de semana e feriados, Massao disse que isso irá acontecer, que irá ouvir o COMTUR e que todos que tiverem ideias para a melhoria do setor, devem apresenta-las pois serão ouvidos. Pedindo a parte, o Presidente Zoli agradeceu novamente a presença do Professor Massao e aos outros presentes, parabenizou o futuro Secretário de Cultura e Turismo o Senhor Luiz Dalbo e enalteceu a presença dos quatro como importantíssimas não só para o COMTUR, mas para todos os Conselhos pois com a presença, demonstraram o respeito e a importância que todos os Conselhos merecem e que devem ter. Dando continuidade à Pauta, Zoli disse que o Conselheiro Ed em uma de suas falas já havia explicado sobre a entrega do Projeto de Sinalização Fase II então, partiu para o item três da Pauta pedindo que o Conselheiro Ed e os dois presentes da Secretaria de Planejamento pudessem explicar a demora para o início da Reforma do Bunker e da colocação da primeiras placas de Sinalização Turística, Ed tomando a palavra disse que a burocracia das licitações são muitas e demoradas mas que já no início de dezembro as duas terão início pois há um prazo máximo para isso e que está próximo e se não for dada início às obras, poderemos perder a verba já conquistada do Pleito do MIT 2019 o que disse que não irá acontecer. Passando ao último item da Pauta, o Presidente Zoli disse que alguns Conselheiros estão próximos ao limite máximo de faltas no ano e que teremos que usar o Regimento Interno para que tomemos as medidas necessárias caso haja a necessidade de exclusão de algum membro e caso isso seja necessário, faremos novo chamamento ou a escolha de pessoas que participaram do primeiro chamamento, aproveitando este assunto, passou a todos que o Conselheiro Titular Gilberto Pereira Teixeira representante dos Proprietários de Restaurantes justificou sua ausência e aproveitou para informar da dificuldade por motivos pessoais, de comparecer nas reuniões do COMTUR e que com isso, já havia conversado com o Senhor Gustavo do Restaurante Villa Mogi que ele assumiria a Titularidade e que ele Gilberto, passará a ser o Suplente, continuando também avisou a todos que recebeu do Bristol Zaniboni Hotel que a Gerente Cláudia, será a representante assumindo a Suplência no COMTUR. Esgotados os assuntos, o Presidente Sebastião Zoli Júnior deu por encerrada a reunião às dezessete horas e 27 minutos, e que se lavre a presente Ata que, após lida, se achada conforme, será assinada por mim e pelo Presidente.

SEBASTIÃO ZOLI JÚNIOR
Presidente do COMTUR

NEUZA CLAUDETE DELSIN SIQUEIRA CEZAR
Secretária do COMTUR

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

LEI Nº 6.256 – DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

"DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL AO TEATRO DO CENTRO CULTURAL PROFESSOR LAURO MONTEIRO DE CARVALHO E SILVA DE 'TÓRIDE SEBASTIÃO CELEGATTI'".

MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea "i" e inciso IV, alínea "g", da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente).

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – O Teatro do Centro Cultural Professor "Lauro Monteiro de Carvalho e Silva" passa a denominar-se "**TÓRIDE SEBASTIÃO CELEGATTI".**

Art. 2º – Fica o Poder Executivo autorizado a afixar placa e colocar Busto do artista plástico, escultor e pesquisador Tóride Sebastião Celegatti em homenagem ao trabalho sério e íntegro do saudoso artista mogimiriano.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

VEREADOR MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 101 de 2020
Autoria do Vereador Alexandre Cintra

MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM

LEI Nº 6.254

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R$ 7.300,00.

A **Câmara Municipal de Mogi Mirim** aprovou e o Prefeito Municipal **CARLOS NELSON BUENO** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Gerência de Planejamento e Controle Orçamentário da Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito adicional especial, na importância de R$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

01.05	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
01.05.05	FUNDEB	
01.05.05.12.361.0558.2.140	Manut. Ativ. do FUNDEB – Ens. Fund. 60%	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Aplic. Direta **(251)**	7.300,00
	Cód.de Aplicação – 264.2014	
	Fonte de Recurso – 92	
	TOTAL	**7.300,00**

Art. 2° O valor da presente abertura de crédito adicional especial será coberto mediante a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

01.05	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
01.05.05	FUNDEB	
01.05.05.12.361.0558.2.140	Manut. Ativ. do FUNDEB – Ens. Fund. 60%	
3.1.90.13	Obrigações Patronais - Aplic. Direta **(249)**	7.300,00
	Fonte de Recurso – 02	
	TOTAL	**7.300,00**

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2018 a 2021 e anexos V e VI da LDO de 2020, pelos valores ora suplementados e anulados nas respectivas classificações programáticas constantes dos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 12 de novembro de 2020.

CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Projeto de Lei nº 121/2020
Autoria: Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

5º Bimestre - 2020

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (*caput* do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS % (c) = (b/a) x 100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	**127.591.200,00**	**127.591.200,00**	**80.346.104,97**	**53,99**
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	**47.003.700,00**	**47.003.700,00**	**34.316.197,65**	**62,45**
1.1.1- IPTU	38.000.000,00	38.000.000,00	31.029.899,40	62,45
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	9.003.700,00	9.003.700,00	3.286.298,25	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão *Inter Vivos* – ITBI	**6.102.500,00**	**6.102.500,00**	**6.930.634,71**	**81,84**
1.2.1- ITBI	6.058.500,00	6.058.500,00	6.900.075,79	81,84
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	44.000,00	44.000,00	30.558,92	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	**62.535.000,00**	**62.535.000,00**	**28.637.237,03**	**41,22**
1.3.1- ISS	52.465.000,00	52.465.000,00	28.301.763,99	41,22
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	10.070.000,00	10.070.000,00	335.473,04	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	**11.950.000,00**	**11.950.000,00**	**10.462.035,58**	**61,83**
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**173.490.000,00**	**173.490.000,00**	**129.478.083,63**	**60,09**
2.1- Cota-Parte FPM	52.000.000,00	52.000.000,00	33.220.603,03	53,69
2.1.1- Parcela referente à CF, art.159, I, alínea b	52.000.000,00	52.000.000,00	33.220.603,03	53,69
2.1.2- Parcela referente à CF, art.159, I, alínea d	0,00	0,00	-	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art.159, I, alínea e	0,00	0,00	-	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	97.000.000,00	97.000.000,00	75.542.009,91	59,57
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	380.000,00	380.000,00	-	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	1.000.000,00	1.000.000,00	541.272,39	39,60
2.5- Cota-Parte ITR	110.000,00	110.000,00	681.474,15	57,92
2.6- Cota-Parte IPVA	23.000.000,00	23.000.000,00	19.492.724,15	78,62
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	-	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+ 2)	**301.081.200,00**	**301.081.200,00**	**209.824.188,60**	**57,61**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS % (c) = (b/a) x 100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	35.000,00	35.000,00	4.092,78	11,15
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	7.170.000,00	7.170.000,00	6.433.886,82	72,06
5.1- Transferências do Salário-Educação	5.800.000,00	5.800.000,00	5.221.859,97	72,84
5.2- Transferências Diretas PDDE	10.000,00	10.000,00	3.340,00	33,40
5.3- Transferências Diretas PNAE	1.200.000,00	1.200.000,00	1.058.731,20	68,62
5.4- Transferências Diretas PNATE	160.000,00	160.000,00	148.451,94	72,16
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	1.503,71	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	**7.505.000,00**	**7.505.000,00**	**5.170.797,01**	**68,90**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a) x 100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	**33.822.000,00**	**33.822.000,00**	**25.537.959,39**	**60,59**
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	9.600.000,00	9.600.000,00	6.286.162,63	54,43
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	19.400.000,00	19.400.000,00	15.108.401,81	59,57
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	200.000,00	200.000,00	108.294,50	39,62
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	22.000,00	22.000,00	136.294,69	57,92
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	4.600.000,00	4.600.000,00	3.898.805,76	78,66
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**43.023.000,00**	**43.023.000,00**	**35.538.992,35**	**64,76**
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	43.000.000,00	43.000.000,00	35.532.000,51	64,78
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	23.000,00	23.000,00	6.991,84	30,05
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	**9.178.000,00**	**9.178.000,00**	**7.362.537,07**	**80,22**

ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f) = (e/d) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h) = (g/d) x 100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	43.000.000,00	43.000.000,00	36.770.578,31	70,85	36.770.548,99	70,85	0,00
13.1- Com Educação Infantil	16.865.000,00	12.001.340,00	10.383.251,38	54,78	10.383.251,38	54,78	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	26.135.000,00	30.998.660,00	26.387.326,93	81,20	26.387.297,61	81,20	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	**43.000.000,00**	**43.000.000,00**	**36.770.578,31**	**70,85**	**36.770.548,99**	**70,85**	**0,00**

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	**0,00**

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18) [1]	36.770.548,99
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério [1] (13 - (16.1 + 17.1)\/ (11) x 100)%	109,45
19.2 - Máximo de 40% em Despesas com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 -(16.2 + 17.2)) / (11) x 100)%	0,00
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2))%	-9,45

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020 [2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f) = (e/d) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h) = (g/d) x 100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	**37.353.000,00**	**34.894.167,00**	**29.499.593,50**	**66,48**	**28.573.430,28**	**63,50**	
22.1 - Creche	22.942.000,00	25.343.127,00	20.635.473,43	72,65	19.998.186,76	68,56	
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.785.000,00	6.883.000,00	5.662.546,43	69,10	5.662.546,43	69,10	
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	16.157.000,00	18.460.127,00	14.972.927,00	74,09	14.335.640,33	68,34	
22.2- Pré-escola	14.411.000,00	9.551.040,00	8.864.120,07	55,44	8.575.243,52	54,48	
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	10.080.000,00	5.118.340,00	4.720.704,95	45,15	4.720.704,95	45,15	
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.331.000,00	4.432.700,00	4.143.415,12	88,44	3.854.538,57	84,40	
23- ENSINO FUNDAMENTAL	**55.619.751,72**	**58.808.531,64**	**46.861.887,04**	**68,87**	**45.106.271,53**	**63,18**	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	26.135.000,00	30.998.660,00	26.387.326,93	81,20	26.387.297,61	81,20	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	29.484.751,72	27.809.871,64	20.474.560,11	58,44	18.718.973,92	47,91	
24- ENSINO MÉDIO			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
25- ENSINO SUPERIOR	**655.000,00**	**469.000,00**	**248.487,68**	**52,40**	**248.164,71**	**49,21**	
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	**277.000,00**	**303.000,00**	**302.985,96**	**100,00**	**239.864,04**	**63,99**	
27- OUTRAS	**23.000,00**	**195.000,00**	**40549,02**	**0,00**	**22.350,40**	**0,00**	
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	**93.927.751,72**	**94.669.698,64**	**76.953.503,20**	**67,96**	**74.190.080,96**	**63,24**	

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	7.362.537,07
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO [4]	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 g)	0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)6	**7.362.537,07**
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35))[6]	**66.827.543,89**
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% 5	**31,85%**

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f) = (e/d) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h) = (g/d) x 100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	5.800.000,00	5.800.000,00	3.655.762,48	71,69	1.644.386,94	25,05	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.672.000,00	4.684.000,00	3.740.402,95	72,94	1.025.174,00	18,40	
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	**10.472.000,00**	**10.484.000,00**	**7.396.165,43**	**72,25**	**2.669.560,94**	**22,09**	
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	**104.399.751,72**	**105.153.698,64**	**84.349.668,63**	**68,39**	**76.859.641,90**	**59,14**	

Fonte: CEBI

CARLOS NELSON BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

OLIVEIRA PEREIRA DA COSTA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

MOISÉS DA ROCHA DANTAS
CONTROLADOR INTERNO

LEONARA MARIANO FERREIRA
CONTADORA 1SP247915/O-8

MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - OUT/2019 a SET/2020

ESPECIFICAÇÃO	out/19	nov/19	dez/19	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	TOTAL (ULT. 12 M)
RECEITAS CORRENTES	**38.826.000,89**	**33.692.423,51**	**48.476.404,50**	**40.829.853,79**	**44.896.214,46**	**44.255.360,55**	**27.602.942,29**	**27.851.480,25**	**34.320.342,49**	**34.583.265,50**	**43.211.071,04**	**38.372.678,53**	**456.918.037,80**
Receita de Impostos, Taxas e Contr. Melhoria	4.019.554,86	7.232.013,09	15.988.574,08	5.954.929,33	15.052.464,96	14.766.520,82	5.619.429,71	6.659.366,81	6.802.801,77	8.150.888,25	8.963.379,05	9.267.841,84	**108.477.764,57**
Receita de Contribuições	672.329,31	719.784,71	765.578,68	703.329,99	988.976,59	1.091.025,72	732.825,08	451.768,76	1.007.697,59	753.907,75	811.341,66	779.018,98	**9.477.584,82**
Receita Patrimonial	135.667,12	157.230,10	148.137,92	244.994,46	66.780,01	66.936,61	41.833,85	135.894,12	74.876,68	59.257,38	62.498,66	64.671,34	**1.258.778,25**
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**-**
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**-**
Receita de Serviços	3.899.265,55	4.068.592,83	4.210.230,20	2.967.500,98	3.185.839,18	3.720.745,46	3.531.364,50	3.692.551,16	3.677.922,21	3.854.125,12	3.683.777,36	3.884.375,74	**44.376.290,29**
Transferências Correntes	25.124.746,03	19.648.690,04	30.650.661,77	28.642.215,56	24.153.611,62	23.373.056,46	17.265.397,96	16.466.395,08	22.216.689,86	21.285.186,10	29.030.642,43	23.080.198,56	**280.937.491,47**
Outras Receitas Correntes	4.974.438,02	1.866.112,74	(3.286.778,15)	2.316.883,47	1.448.542,10	1.237.075,48	412.091,19	445.504,32	540.354,38	479.900,90	659.431,88	1.296.572,07	**12.390.128,40**
													-
DEDUÇÕES	**2.757.105,47**	**2.409.481,02**	**3.343.157,57**	**4.075.671,76**	**3.318.989,51**	**2.988.613,73**	**1.907.894,08**	**1.946.862,19**	**2.128.173,36**	**1.969.584,56**	**2.581.883,49**	**2.463.608,26**	**31.891.025,00**
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	3.049,34	12.619,82	12.524,76	10.067,97	12.720,86	14.087,68	12.467,70	12.952,21	16.098,89	**106.589,23**
Compensação Finac. entre Regimes Previd.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**-**
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.757.105,47	2.409.481,02	3.343.157,57	4.072.622,42	3.306.369,69	2.976.088,97	1.897.826,11	1.934.141,33	2.114.085,68	1.957.116,86	2.234.977,28	2.447.509,37	**31.450.481,77**
Outras Deduções de Receita	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	333.954,00	-	**333.954,00**
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	**36.068.895,42**	**31.282.942,49**	**45.133.246,93**	**36.754.182,03**	**41.577.224,95**	**41.266.746,82**	**25.695.048,21**	**25.904.618,06**	**32.192.169,13**	**32.613.680,94**	**40.629.187,55**	**35.909.070,27**	**425.027.012,80**

Observação:
Depósito na conta "Ordem cronológica": 1.009.439,16 Parcela 129

Cálculo de 2,85% sobre a RCL: 12.113.269,86

Cálculo de 1/12 para depósito no mês de Novembro/2020: 1.009.439,16

Valor referente a 1/12 de 2,85% da RCL do período de OUT/19 a SET/20, em cumprimento aos Decretos Municipais nº 7.089 de 22/01/2016 e 8.055 de 08/01/2020, em conformidade com as EC nº 62/2009 e nº 99/2017, para pagamento dos débitos de Precatórios da Fazenda Municipal.

OLIVEIRA PEREIRA DA COSTA
Secretário de Finanças

LEONARA MARIANO FERREIRA
Contadora - CRC 1SP247915/O-8

JORNAL OFICIAL DE MOGI MIRIM

EXPEDIENTE
O Jornal Oficial de Mogi Mirim é uma publicação da Prefeitura do Município de Mogi Mirim criada pela Lei Municipal 5.463/2013, desenvolvida pela Secretaria de Relações Institucionais, com caráter educativo e informativo para dar transparência às ações do Governo, Administração Direta e Indireta e Câmara Municipal.

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
jornaloficialmm@gmail.com

REVISÃO
Márcia Andrade
José Roberto Amorim Júnior

JORNALISTA RESPONSÁVEL
José Roberto Amorim Júnior
MTB 31772

TEXTOS
Jambres Marcos | Fernando Surur

FOTOS
Marlene do Carmo - Nelson Peliche - Silveira Jr.

TIRAGEM
5 mil exemplares

IMPRESSÃO
Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda. Eireli
Av. Três, 245 - Sala 101 - Edifício Columbia - Centro
Rio Claro / SP

MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM

LEI Nº 6.258

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO OFICIAL DO CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL DE PRIMEIRA INFÂNCIA, LOCALIZADO NO JARDIM PARQUE REAL, NESTE MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprovou e o Prefeito Municipal **CARLOS NELSON BUENO** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O **Centro Educacional Municipal de Primeira Infância (CEMPI)** localizado à Rua Romeu Albani, esquina com a Rua Roberto Mota, no Jardim Parque Real, neste Município, passa a denominar-se oficialmente como **"Centro Educacional Municipal de Primeira Infância MARIA IOLANDA POSI DONATTI".**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 26 de novembro de 2020.

CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Projeto de Lei nº 122/20
Autoria: Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

RESOLUÇÃO Nº 315 – DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

EXCLUSÃO DE BENS DO ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO 314 DE 15/09/2020.

MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que são conferidas pelo Art. 18, inciso I, alínea "i" e inciso IV, alínea "g" da Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010.

FAÇO SABER que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam excluídos do Anexo Único da Resolução 314 de Setembro de 2020 os seguintes bens móveis abaixo listados:

Item	Chapa n°	Data Aquisição	Descrição	Valor Atual
1	71	31/12/2005	Mesa porta-tel de madeira, com 01 gaveta	15,20
3	87	31/12/2005	Mesa porta-tel, com 01 gaveta	15,20
4	90	31/12/2005	Mesa de madeira, com 03 gavetas do lado esquerdo e 02 gavetas frontais	45,35
13	340	02/12/2006	Cadeira fixa cinza, modelo 172	20,26
14	379	02/12/2006	Porta-tel de madeira padrão cerejeira com tampo em fórmica na cor branca	28,47
19	384	31/12/2005	Porta-tel de madeira com tampo em formica, medindo 500 x 500 x 680	28,70
31	554	31/12/2005	Poltrona J 505, cor vinho	45,72
32	562	31/12/2005	Poltrona J 505, cor vinho	45,72
33	612	02/12/2006	Poltrona giratória F. 410 c/ braços, tecido na cor grafite	34,29
34	615	06/08/1998	Poltrona giratória F. 410 c/ braços, tecido na cor grafite	34,29
36	618	02/12/2006	Poltrona giratória F. 410 c/ braços, tecido na cor grafite	45,72
48	794	31/01/2007	Mesa com suporte p/computador MDF c/gavetas	226,06
64	894	17/12/2010	Armário em MDF med 1m de larg e 2,2 m alt, com portas cor wengê	241,35
66	918	02/12/2011	Poltrona presidente completa com braço cor azul mod. stebelize 110B	R$ 83,22

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

VEREADOR MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Resolução nº03 de 2020.
Autoria: Mesa da Câmara Municipal

MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
EDITAL 002/2020 – LEI ALDIR BLANC
PESSOA JURÍDICA, GRUPOS E COLETIVOS CULTURAIS

OBJETO:
Premiar, por trajetória de realização, empresas, microempresas, microempreendedores individuais, grupos e coletivos culturais do município de Mogi Mirim.
A Secretaria de Cultura e Turismo de Mogi Mirim, através das Comissões de Habilitação e de Análise de Projetos, nomeadas pela Portaria n. 292/2020, torna pública a Classificação dos participantes do Edital n. 002/2020:

Valor do prêmio: R$ 10.526,30

Class.	Nome Fantasia Razão Social	CNPJ	Representante	CPF	Área de Atuação	Nota Final
01	Espaço Liliam Pomim	31.352.922/0001-91	Lilian de Godoy Pomim	356.326.448-12	Dança	100
02	Kacirco	13.579.720/0001-03	Oscar de Carvalho Honório	337.554.438-30	Artes Cênicas	100
03	Laff Escola de Música Ltda. ME	18.027.946/0001-04	Leonardo Fontes	395.362.558-63	Música	100
04	Vidraça Cia. de Teatro	Não se aplica	Luiz Henrique Dalbo	334.427.398-10	Artes Cênicas/ Cinema	98
05	Carlos Lima Trio	22.157.089/0001-37	Carlos Alberto Rodrigues de Lima	068.627.668-05	Música	96
06	Estúdio de Dança Força G	Não se aplica	Glauber Henrique Profeta de Almeida	388.168.648-77	Dança	91
07	Legião Urbana Cover SP	30.721.256/0001-59	Suelen Cristina da Silva	334.038.778-84	Música	88
08	Duais Escola de Dança	21.851.141/0001-98	Igor Franco	416.975.918-41	Dança	80
09	Shok Fest	23.948.617/0001-39	Maria de Lourdes Evangelista Pinto	096.865.038-46	Cinema, Vídeo e Multimeios	80
10	Som e Vídeo Brasil	20.326.842/0001-45	Carolina Leticia Pulcinelli	450.296.128-07	Produção Cultural	75
11	Adagio Escola de Dança Ltda.	13.038.429/0001-45	Livia Gasparini Francisco Laura Gasparini Francisco	352.492.178-77 352.492.278-30	Dança	66
12	Stick Iluminação	31.001.291/0001-66	Antonio Francisco Pulcinelli	061.870.628-33	Produção Cultural	65
13	Damas e Reis	11.152.130/0001-66	Carlos Roberto Faganelo Junior	317.063.378-33	Produção Cultural	60
14	Orquestra Mojimiriana de Viola Caipira	07.269.746/0001-44	Carlos Alberto de Campos Junior	137.385.228-32	Música	53
15	TB Produções	35.480.202/0001-62	Thainá Brida Vicente	427.220.378-90	Música/ Artes Cênicas/ Cinema	53
16	Grupo Entre Amigos	Não se aplica	Thiago Victor Rodrigues do Prado	346.469.048-29	Música	48
17	A.A. Rossi ME	19.783.891/0001-28	André Antonio Rossi	353.676.358-81	Produção Cultural	47
18	Luis Carlos Eventos e Divulgações	36.280.724/0001-83	Luis Carlos de Andrade	254.726.458-75	Dança	46
19	Cia. Imagem Pública	Não se aplica	André Caetano de Almeida	301.269.898-18	Artes Cênicas	40

DESCLASSIFICADA

Nome Fantasia Razão Social	CNPJ	Representante	CPF	Motivo
Centro Comunitário da Vila Dias - CECOM	48.169.510/0001-13	Lázaro Cesar da Silva	479.698.066-00	Não possui CNAE cultural Lei 14.017/2020, Art. 4º e 8º IN MinC nº 5 – 26/12/2017

Fica concedido o prazo de 05 dias para apresentação de eventuais recursos. Decorrido o referido prazo sem interposição de recursos, para os fins e efeitos legais ficam **HOMOLOGADOS** todos os atos praticados no presente processo de premiação.

Mogi Mirim, 27 de novembro de 2020

MARCOS ANTONIO DIAS DOS SANTOS
Secretário de Cultura e Turismo

MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
EDITAL 001/2020 – LEI ALDIR BLANC
PESSOA FÍSICA

OBJETO:
Premiar, por trajetória de realização, os trabalhadores da cultura do Município de Mogi Mirim – Pessoa Física.
A Secretaria de Cultura e Turismo de Mogi Mirim, através das Comissões de Habilitação e de Análise de Projetos, nomeadas pela Portaria n. 292/2020, torna pública a Classificação dos participantes do Edital n. 001/2020:

Valor individual do prêmio: R$ 6.399,20

Class.	Nome do candidato	CPF	Área de Atuação	Nota Final
01	Adriel Augusto Fernandes Pedrosa	325.124.598-88	Música/Artes Plásticas	100
02	Ana Elisa Silva Mantovani	138.060.538-55	Música	100
03	André Luiz Rodrigues	296.550.768-06	Artes Cênicas	100
04	Claudia Benedeti	061.929.428-03	Música	100
05	Danilo Henrique de Castro	319.415.118-56	Artes Cênicas	100
06	Diogo Rodrigues dos Santos	281.509.868-71	Música	100
07	Erika Aparecida Cândido	329.365.538-65	Artes Cênicas/Cinema	100
08	Francisco Marques Minervino Camargo	379.246.978-29	Artes Plásticas e Visuais	100
09	Isabela Reis Rodrigues de Lima	418.552.338-60	Artes Plásticas e Visuais/Patrimônio Histórico e Cultural	100
10	Jean Danilo Rodrigues da Costa	182.065.208-48	Artes Cênicas	100
11	Luciano Jannuzzi	338.810.788-27	Manifestações Populares e Folclore	100
12	Luiz Gustavo Alves de Oliveira	503.272.038-03	Música/Artes Plásticas/Cinema	100
13	Marília Pelincer Donatti	409.600.378-61	Dança	100
14	Natali Bentley Leme	371.368.488-06	Artes Cênicas	100
15	Sandra Aparecida Queiróz Kussunoki	054.072.158-10	Dança	100
16	Tiago da Silva Barbosa	368.748.378-93	Artes Cênicas	100
17	Wanderley Alves de Oliveira	106.646.448-05	Música/Cinema, Vídeo e Multimeios	100
18	Willian Eduardo Vicente de Paula	352.618.348-13	Dança	100
19	Amanda Freire Barbedo	450.166.868-74	Artes Cênicas	90
20	Beatriz Polettini	397.932.098-79	Dança	90
21	Brenda Ingrid Gaudêncio	490.484.628-19	Artes Plásticas e Visuais	90
22	Caio Cesar Gianotto	356.054.708-33	Música	90
23	Cristiano Scuciatto	249.421.578-11	Música	90
24	Daniel Martins da Silva	346.880.368-09	Artesanato	90
25	Edmirson Baptista de Campos	253.468.688-79	Música	90
26	Gislaine de Jesus Nascimento dos Santos	448.640.128-06	Artesanato/Literatura/Audiovisual	90
27	Jeferson da Silva Domingues	492.011.888-03	Artes Cênicas/Dança	90
28	José Donizete Alves	085.608.198-19	Manifestações Populares e Folclore	90
29	Luciano Pereira dos Santos	272.642.048-63	Música	90
30	Marcos Alexandre Queiroz de Morais	301.543.108-08	Música	90
31	Mateus José Avancini	439.859.438-85	Música	90
32	Moyses Ignácio Filho	131.698.848-16	Música	90
33	Natália Valéria da Silva	282.422.758-31	Artes Cênicas/Cinema	90
34	Pedro Henrique Muniz Lopes Favalli	493.140.568-13	Dança	90
35	Rosana Julia Megiatto Bronzatto	025.011.708-81	Literatura	90
36	Thaisa Cristina Camilo Venâncio	347.128.318-80	Artes Cênicas/Dança	90
37	Vivian de Toledo Silva	230.540.918-48	Artes Cênicas	90
38	Walquiria da Penha Francato	035.806.657-31	Literatura	90
39	Bruno Cássio de Queiroz Morais	339.176.028-14	Música	80
40	Cristian Luiz Lazarin	000.995.310-89	Música	80
41	Daniele Aparecida Alves Pulz	368.748.598-62	Artes Cênicas	80
42	David Fernando Cordeiro	308.995.538-50	Manifestações Populares e Folclore	80
43	Felipe Eugênio Lovo	407.545.738-93	Cinema/Literatura	80
44	Luiz Henrique Rodrigues de Lima	126.230.818-67	Música	80
45	Maria Eduarda Sanvido Rosa	449.128.998-01	Música	80
46	Mirlene Picin	220.976.918-38	Artes Plásticas e Visuais	80
47	Pedro Henrique Carpanelli	449.691.428-07	Música	80
48	Rogerio Vieira Maia	306.329.628-79	Manifestações Populares e Folclore	80
49	Fábio Siqueira	307.910.268-17	Literatura	70
50	João Luiz Januário Lenhari	295.873.128-40	Música	70
51	Mariana Tagliaferro Malvezzi	464.868.238-60	Artes Cênicas	70
52	Natália Vitória Pierri da Costa	476.420.188-78	Dança	70
53	Paulo Cesar Pimenta	137.784.358-09	Música	70
54	Waldemar Nogueira Batista	013.464.338-01	Artesanato	70
55	Walter Emmanuel Teixeira	228.351.158-54	Manifestações Populares e Folclore	70
56	Carla Lodigiani de Carvalho Tomaz	149.928.938-30	Artesanato	60
57	Igor Zorzetto Pinheiro	311.751.308-69	Literatura	60
58	Luan Henrique Araújo	496.108.978-86	Música	60
59	Miriam Aparecida Pereira da Silva	769.538.588-34	Artesanato	60
60	Penha Idalina Pereira Malvezzi	103.024.218-66	Artesanato	60
61	Toniclea dos Santos	419.879.928-81	Artesanato	60
62	Valdir Vanderlei Paulino	137.791.458-55	Música	60
63	Jaime Ginez Junior	168.621.768-46	Artes Cênicas	50
64	Lucas Brandão Chagas	339.938.808-03	Artes Cênicas	50
65	Sheila Aparecida Pierri da Costa	270.893.888-67	Artesanato	50
66	Simone Aparecida Lesser	132.583.168-99	Artesanato	50
67	Margarete Aparecida Braga Dias	258.512.268-97	Artesanato	40
68	Maria Aparecida Ferreira Manoel	079.592.898-08	Artesanato	40
69	Otoniel de Araújo	195.642.948-43	Música	40
70	Paulo Cesar dos Santos	160.150.548-59	Artesanato	40
71	Patricia Sales Dias	349.867.728-48	Dança	20

Fica concedido o prazo de 05 dias para apresentação de eventuais recursos. Decorrido o referido prazo sem interposição de recursos, para os fins e efeitos legais ficam **HOMOLOGADOS** todos os atos praticados no presente processo de premiação.

Mogi Mirim, 27 de novembro de 2020

MARCOS ANTONIO DIAS DOS SANTOS
Secretário de Cultura e Turismo

MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º BIMESTRE - 2020

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**488.249.700,00**	**488.249.700,00**	**72.357.085,36**	**14,82**	**364.572.695,57**	**74,67**	**123.677.004,43**
RECEITAS CORRENTES	**428.814.165,00**	**428.814.165,00**	**68.884.150,01**	**16,06**	**345.941.452,04**	**80,67**	**82.872.712,96**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	134.205.000,00	134.205.000,00	17.451.838,43	13,00	89.421.619,13	66,63	44.783.380,87
Impostos	118.577.200,00	118.577.200,00	16.331.973,51	13,77	80.346.104,67	67,76	38.231.095,33
Taxas	15.617.800,00	15.617.800,00	1.119.562,37	7,17	9.073.105,96	58,09	6.544.694,04
Contribuição de Melhoria	10.000,00	10.000,00	302,55	3,03	2.408,50	24,09	7.591,50
CONTRIBUIÇÕES	9.427.700,00	9.427.700,00	1.543.702,20	16,37	8.084.575,34	85,75	1.343.124,66
Contribuições Sociais	41.000,00	41.000,00	29.051,10	70,86	119.541,44	291,56	-78.541,44
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	9.386.700,00	9.386.700,00	1.514.651,10	16,14	7.965.033,90	84,85	1.421.666,10
RECEITA PATRIMONIAL	1.946.000,00	1.946.000,00	103.641,04	5,33	856.712,81	44,02	1.089.287,19
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	700.000,00	700.000,00	57.737,01	8,25	388.461,85	55,49	311.538,15
Valores Mobiliários	1.246.000,00	1.246.000,00	45.904,03	3,68	468.250,96	37,58	777.749,04
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	43.587.700,00	43.587.700,00	8.046.138,84	18,46	36.359.964,81	83,42	7.227.735,19
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	41.772.700,00	41.772.700,00	7.830.945,36	18,75	35.413.669,62	84,78	6.359.030,38
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	553.000,00	553.000,00	21.516,90	3,89	152.062,10	27,50	400.937,90
Outros Serviços	1.262.000,00	1.262.000,00	193.676,58	15,35	794.233,09	62,93	467.766,91
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	227.693.969,00	227.693.969,00	39.952.610,56	17,55	201.892.577,29	88,67	25.801.391,71
Transferências da União e de suas Entidades	80.882.869,00	80.882.869,00	16.498.424,91	20,40	87.001.105,16	107,56	-6.118.236,16
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	103.811.100,00	103.811.100,00	15.777.950,55	15,20	79.359.471,62	76,45	24.451.628,38
Transferências de Outras Instituições Públicas	43.000.000,00	43.000.000,00	7.676.235,10	17,85	35.532.000,51	82,63	7.467.999,49
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.953.796,00	11.953.796,00	1.786.218,94	14,94	9.326.002,66	78,02	2.627.793,34
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.157.500,00	3.157.500,00	367.995,61	11,65	1.874.822,24	59,38	1.282.677,76
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	840.296,00	840.296,00	283.477,31	33,74	1.067.251,98	127,01	-226.955,98
Demais Receitas Correntes	7.956.000,00	7.956.000,00	1.134.746,02	14,26	6.383.928,44	80,24	1.572.071,56
RECEITAS DE CAPITAL	**59.435.535,00**	**59.435.535,00**	**3.472.935,35**	**5,84**	**18.631.243,53**	**31,35**	**40.804.291,47**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	58.093.000,00	58.093.000,00	3.325.802,01	5,72	17.102.884,18	29,44	40.990.115,82
Operações de Crédito - Mercado Interno	58.093.000,00	58.093.000,00	3.325.802,01	5,72	17.102.884,18	29,44	40.990.115,82
ALIENAÇÃO DE BENS	40.000,00	40.000,00	147.133,34	367,83	170.133,38	425,33	-130.133,38
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	143.300,00	716,50	143.300,00	716,50	-123.300,00
Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	20.000,00	3.833,34	19,17	26.833,38	134,17	-6.833,38
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.302.535,00	1.302.535,00	0,00	0,00	1.358.225,97	104,28	-55.690,97
Transferências da União e de suas Entidades	223.000,00	223.000,00	0,00	0,00	593.750,00	266,26	-370.750,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.079.535,00	1.079.535,00	0,00	0,00	764.475,97	70,82	315.059,03
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**5.444.500,00**	**5.444.500,00**	**479.481,25**	**8,81**	**2.990.464,44**	**54,93**	**2.454.035,56**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**493.694.200,00**	**493.694.200,00**	**72.836.566,61**	**14,75**	**367.563.160,01**	**74,45**	**126.131.039,99**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	**493.694.200,00**	**493.694.200,00**	**72.836.566,61**	**14,75**	**367.563.160,01**	**74,45**	**126.131.039,99**
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	**493.694.200,00**	**493.694.200,00**	**72.836.566,61**	**14,75**	**367.563.160,01**	**74,45**	**126.131.039,99**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	17.279.359,65		0,00	17.279.359,65	100,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		17.279.359,65		0,00	17.279.359,65	100,00	0,00

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária								
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**487.949.700,00**	**520.658.643,22**	**56.409.307,52**	**407.142.308,00**	**113.516.335,22**	**73.074.439,90**	**345.724.581,38**	**174.934.061,84**	**338.743.485,65**
DESPESAS CORRENTES	**392.834.703,92**	**414.959.633,79**	**49.345.726,33**	**340.602.474,76**	**74.357.159,03**	**62.230.347,70**	**305.588.848,46**	**109.370.785,33**	**300.324.901,99**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	208.194.318,00	207.594.318,00	32.654.284,14	168.869.764,68	38.724.553,32	32.654.284,14	168.865.236,89	38.729.081,11	165.167.215,58
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.920.000,00	1.837.000,00	-481.382,57	1.652.555,54	184.444,46	112.112,32	1.232.904,53	604.095,47	1.232.904,53
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	180.720.385,92	205.528.315,79	17.172.824,76	170.080.154,54	35.448.161,25	29.463.951,24	135.490.707,04	70.037.608,75	133.924.781,88
DESPESAS DE CAPITAL	**93.864.996,08**	**105.449.009,43**	**7.063.581,19**	**66.539.833,24**	**38.909.176,19**	**10.844.092,20**	**40.135.732,92**	**65.313.276,51**	**38.418.583,66**
INVESTIMENTOS	76.384.996,08	87.759.009,43	4.904.584,74	51.125.382,73	36.633.626,70	7.828.344,63	25.707.071,60	62.051.937,83	23.989.922,34
INVERSÕES FINANCEIRAS									
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	17.480.000,00	17.690.000,00	2.158.996,45	15.414.450,51	2.275.549,49	3.015.747,57	14.428.661,32	3.261.338,68	14.428.661,32
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.250.000,00	250.000,00			250.000,00			250.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**5.744.500,00**	**6.577.500,00**	**32,85**	**6.257.962,95**	**319.537,05**	**892.741,49**	**5.233.750,98**	**1.343.749,02**	**3.142.164,22**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**493.694.200,00**	**527.236.143,22**	**56.409.340,37**	**413.400.270,95**	**113.835.872,27**	**73.967.181,39**	**350.958.332,36**	**176.277.810,86**	**341.885.649,87**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)									
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	**493.694.200,00**	**527.236.143,22**	**56.409.340,37**	**413.400.270,95**	**113.835.872,27**	**73.967.181,39**	**350.958.332,36**	**176.277.810,86**	**341.885.649,87**
SUPERÁVIT (XIII)							16.604.827,65		
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	**493.694.200,00**	**527.236.143,22**	**56.409.340,37**	**413.400.270,95**	**113.835.872,27**	**73.967.181,39**	**367.563.160,01**	**176.277.810,86**	**367.563.160,01**
RESERVA DO RPPS									

CARLOS NELSON BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

OLIVEIRA PEREIRA DA COSTA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

MOISÉS DA ROCHA DANTAS
CONTROLADOR INTERNO

LEONARA MARIANO FERREIRA
CONTADORA - 1SP247915/O-8

MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º BIMESTRE - 2020

Função/Subfunção	Execução da Despesa									
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**487.949.700,00**	**520.658.643,22**	**56.409.307,52**	**407.142.308,00**	**98,49**	**113.516.335,22**	**73.074.439,90**	**345.724.581,38**	**98,51**	**174.934.061,84**
Legislativa	10.015.000,00	10.015.000,00	1.307.278,55	6.422.007,87	1,55	3.592.992,13	1.401.571,98	6.255.296,86	1,78	3.759.703,14
Ação Legislativa	10.015.000,00	10.015.000,00	1.307.278,55	6.422.007,87	1,55	3.592.992,13	1.401.571,98	6.255.296,86	1,78	3.759.703,14
Judiciária	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Ação Judiciária	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Administração	59.315.850,00	60.861.625,00	7.991.148,97	49.151.968,65	11,89	11.709.656,35	9.845.648,98	44.973.953,84	12,81	15.887.671,16
Planejamento e Orçamento	290.000,00	490.000,00	7.909,51	75.637,38	0,02	414.362,62	14.519,42	58.646,68	0,02	431.353,32
FU04 - Administração Geral	48.813.100,00	48.550.100,00	5.609.497,03	38.727.232,83	9,37	9.822.867,17	7.455.328,07	35.298.209,66	10,06	13.251.890,34
Administração Financeira	9.230.700,00	10.889.475,00	2.287.959,00	9.746.512,07	2,36	1.142.962,93	2.262.214,61	9.068.238,16	2,58	1.821.236,84
Controle Interno	163.350,00	163.350,00	65,00	68.998,67	0,02	94.351,33	8.767,62	40.969,38	0,01	122.380,62
Tecnologia da Informação	701.000,00	711.000,00	85.718,43	533.587,70	0,13	177.412,30	104.819,26	507.889,96	0,14	203.110,04
FU04 - Demais Subfunções	117.700,00	57.700,00	0,00	0,00	0,00	57.700,00	0,00	0,00	0,00	57.700,00
Segurança Pública	1.770.500,00	2.095.500,00	-49.962,20	1.493.902,93	0,36	601.597,07	266.217,70	941.726,12	0,27	1.153.773,88
Policiamento	1.619.000,00	1.889.000,00	-52.917,34	1.419.817,05	0,34	469.182,95	256.349,04	873.385,43	0,25	1.015.614,57
Defesa Civil	151.500,00	206.500,00	2.955,14	74.085,88	0,02	132.414,12	9.868,66	68.340,69	0,02	138.159,31
Assistência Social	16.985.538,91	19.466.219,80	935.608,02	13.200.522,47	3,19	6.265.697,33	1.965.255,66	11.569.148,55	3,30	7.897.071,25
Assistência ao Idoso	1.060.000,00	1.699.211,38	0,00	1.254.251,84	0,30	444.959,54	0,00	1.254.251,84	0,36	444.959,54
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	6.874.895,00	7.011.125,95	892.515,24	5.249.465,43	1,27	1.761.660,52	894.828,29	4.968.286,11	1,42	2.042.839,84
Assistência Comunitária	9.050.643,91	10.755.882,47	43.092,78	6.696.805,20	1,62	4.059.077,27	1.070.427,37	5.346.610,60	1,52	5.409.271,87
Saúde	119.235.494,72	135.646.132,11	14.512.239,93	112.696.339,41	27,26	22.949.792,70	20.528.438,69	98.002.618,36	27,92	37.643.513,75
Atenção Básica	47.958.124,50	50.206.424,50	5.732.271,71	39.183.335,52	9,48	11.023.088,98	7.104.958,14	36.079.407,89	10,28	14.127.016,61
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	66.528.126,22	68.727.348,00	2.541.336,10	60.728.767,25	14,69	7.998.580,75	9.464.672,42	52.620.438,42	14,99	16.106.909,58
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	4.749.244,00	4.526.244,00	543.782,02	3.436.380,15	0,83	1.089.863,85	604.567,59	3.190.355,61	0,91	1.335.888,39
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU10 - Administração Geral	0,00	12.186.115,61	5.694.850,10	9.347.856,49	2,26	2.838.259,12	3.354.240,54	6.112.416,44	1,74	6.073.699,17
Trabalho	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
Relações de Trabalho	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
Educação	103.009.751,72	103.763.698,64	12.416.722,65	82.960.564,02	20,07	20.803.134,62	14.573.237,67	75.828.347,68	21,61	27.935.350,96
Ensino Fundamental	61.105.251,72	64.413.031,64	7.710.624,67	50.448.022,09	12,20	13.965.009,55	9.825.744,09	45.789.802,08	13,05	18.623.229,56
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	277.000,00	303.000,00	0,00	302.985,96	0,07	14,04	45.976,92	239.864,04	0,07	63.135,96
Ensino Superior	555.000,00	369.000,00	2.737,94	148.487,68	0,04	220.512,32	2.737,94	148.487,68	0,04	220.512,32
Educação Infantil	35.849.000,00	33.487.467,00	3.927.619,76	28.034.531,35	6,78	5.452.935,65	4.251.594,84	27.402.885,69	7,81	6.084.581,31
Educação de Jovens e Adultos	103.500,00	103.500,00	0,00	0,00	0,00	103.500,00	0,00	0,00	0,00	103.500,00
Educação Especial	1.120.000,00	1.087.700,00	0,00	1.087.607,10	0,26	92,90	183.178,02	904.429,08	0,26	183.270,92
FU12 - Demais Subfunções	4.000.000,00	4.000.000,00	775.740,28	2.938.929,84	0,71	1.061.070,16	264.005,86	1.342.879,11	0,38	2.657.120,89
Cultura	2.342.500,00	3.117.553,08	311.897,57	1.872.651,00	0,45	1.244.902,08	309.891,93	1.731.496,91	0,49	1.386.056,17
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	2.342.500,00	3.117.553,08	311.897,57	1.872.651,00	0,45	1.244.902,08	309.891,93	1.731.496,91	0,49	1.386.056,17
Urbanismo	44.031.297,32	52.336.147,26	5.449.124,01	35.982.454,98	8,70	16.353.692,28	7.384.064,85	29.157.265,24	8,31	23.178.882,02
Infra-Estrutura Urbana	16.907.747,32	22.832.597,26	1.522.255,07	11.158.088,35	2,70	11.674.508,91	1.679.968,34	8.980.507,03	2,56	13.852.090,23
Serviços Urbanos	27.123.550,00	29.503.550,00	3.926.868,94	24.824.366,63	6,00	4.679.183,37	5.704.096,51	20.176.758,21	5,75	9.326.791,79
Habitação	12.671.000,00	13.711.000,00	1.295.420,99	7.741.754,36	1,87	5.969.245,64	853.938,40	4.418.956,35	1,26	9.292.043,65
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	12.671.000,00	13.711.000,00	1.295.420,99	7.741.754,36	1,87	5.969.245,64	853.938,40	4.418.956,35	1,26	9.292.043,65
Saneamento	77.396.500,00	80.361.500,00	8.249.260,91	63.053.266,59	15,25	17.308.233,41	9.686.554,01	43.283.206,29	12,33	37.078.293,71
Saneamento Básico Urbano	77.396.500,00	80.361.500,00	8.249.260,91	63.053.266,59	15,25	17.308.233,41	9.686.554,01	43.283.206,29	12,33	37.078.293,71
Gestão Ambiental	4.760.500,00	4.539.000,00	502.965,75	2.963.246,21	0,72	1.575.753,79	520.076,46	2.669.905,44	0,76	1.869.094,56
Preservação e Conservação Ambiental	4.760.500,00	4.539.000,00	502.965,75	2.963.246,21	0,72	1.575.753,79	520.076,46	2.669.905,44	0,76	1.869.094,56
Agricultura	3.663.055,00	4.433.555,00	661.863,39	3.571.452,26	0,86	862.102,74	767.916,71	3.153.220,20	0,90	1.280.334,80
Abastecimento	41.270,00	42.270,00	10.143,76	30.240,55	0,01	12.029,45	10.143,76	30.240,55	0,01	12.029,45
Extensão Rural	1.168.200,00	2.037.700,00	336.412,60	1.791.703,78	0,43	245.996,22	444.406,91	1.375.783,31	0,39	661.916,69
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	2.453.585,00	2.353.585,00	315.307,03	1.749.507,93	0,42	604.077,07	313.366,04	1.747.196,34	0,50	606.388,66
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	14.500,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00
Turismo	14.500,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00
Desporto e Lazer	3.504.212,33	3.511.212,33	451.451,51	2.666.504,67	0,65	844.707,66	513.211,81	2.412.346,42	0,69	1.098.865,91
Desporto Comunitário	3.504.212,33	3.511.212,33	451.451,51	2.666.504,67	0,65	844.707,66	513.211,81	2.412.346,42	0,69	1.098.865,91
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	27.950.000,00	26.502.000,00	2.374.287,47	23.365.672,58	5,65	3.136.327,42	4.458.415,05	21.327.093,12	6,08	5.174.906,88
Serviço da Dívida Interna	23.420.000,00	21.972.000,00	2.163.073,47	19.007.146,00	4,60	2.964.854,00	3.611.194,43	17.593.380,99	5,01	4.378.619,01
Transferências	4.530.000,00	4.530.000,00	211.214,00	4.358.526,58	1,05	171.473,42	847.220,62	3.733.712,13	1,06	796.287,87
Reserva de Contingência	1.250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**5.744.500,00**	**6.577.500,00**	**32,85**	**6.257.962,95**	**1,51**	**319.537,05**	**892.741,49**	**5.233.750,98**	**1,49**	**1.343.749,02**
TOTAL (III) = (I + II)	**493.694.200,00**	**527.236.143,22**	**56.409.340,37**	**413.400.270,95**	**100,00**	**113.835.872,27**	**73.967.181,39**	**350.958.332,36**	**100,00**	**176.277.810,86**

CARLOS NELSON BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

OLIVEIRA PEREIRA DA COSTA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

MOISÉS DA ROCHA DANTAS
CONTROLADOR INTERNO

LEONARA MARIANO FERREIRA
CONTADORA - 1SP247915/O-8

MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM

CHAMADA PARA INGRESSO NO QUADRO DE CARGOS DO MUNICÍPIO

A Secretaria de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e conforme autorização do Prefeito Municipal convoca a candidata **APROVADA** no **Concurso Público n. 002/2016**, abaixo:-

Class.	Inscrição	CANDIDATO	Cargo
15	2000066181	IZILDA BUENO BARRIOS CAMPANHAO	COORDENADOR PEDAGOGICO

A candidata deverá comparecer a Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, situada à Rodovia Deputado Nagib Chaib, 550 – Morro Vermelho, no dia **02 de Dezembro de 2020, às 09h00,** munida da Cédula de Identidade, onde receberá as orientações para o ingresso no Quadro de Cargos do Município.
O não comparecimento no local, até o dia determinado, acarretará sua eliminação da referida vaga, dando direito à chamada do próximo classificado para o cargo.

Mogi Mirim, 27 de Novembro de 2020.

MAURO NUNES JUNIOR
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM

CONVOCAÇÃO: ANO LETIVO 2021

Flávia Rossi, Secretária Municipal de Educação de Mogi Mirim, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os pais ou responsáveis pelos menores abaixo descritos, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação (Rodovia Nagib Chaib, nº 520, Morro Vermelho) para retirar o agendamento de matrícula do (a) seu (sua) filho (a) em um dos CEMPI´s ou Entidades Conveniadas disponíveis, conforme data e horários a seguir:

Ordem	NOME	Grupo	Data	Horário
1	JULIE AIKO GOTO	Berçário 1	30/11/2020	08:00
2	LORENA VILAS BÔAS ANTUNES DE ARAUJO	Berçário 1	30/11/2020	08:10
3	LOUISE ARAÚJO BELCHIOR	Berçário 1	30/11/2020	08:20
4	ESTHER GELAIN DA SILVA	Berçário 1	30/11/2020	08:30
5	MYRELLA CRISTINA DA SILVA	Berçário 1	30/11/2020	08:40
6	MARIA LUIZA SALGADO DIAS	Berçário 1	30/11/2020	08:50
7	KATHELYN ARAÚJO DA SILVA	Berçário 1	30/11/2020	09:20
8	ENZO GABRIEL TEODORO	Berçário 1	30/11/2020	09:30
9	EMILLY MIKAELLY VENANCIO BRAZ	Berçário 1	30/11/2020	09:40
10	MURILLO PERALI BENTO	Berçário 1	30/11/2020	09:50
11	ARTHUR MENEZES BRITTO	Berçário 1	30/11/2020	10:00
12	ARTHUR PEREIRA DE MORAES BARBOZA	Berçário 1	30/11/2020	10:10
13	MARIA CLARA PEREIRA DE MORAES BARBOZA	Berçário 1	30/11/2020	10:15
14	ÍRIS POSITELLI FIGUEIREDO DOS SANTOS	Berçário 1	30/11/2020	10:20
15	SOFIA HELENA GARCIA PIMENTA	Berçário 1	30/11/2020	10:30
16	GABRIEL SIMPLÍCIO SIXAS DE SÁ	Berçário 1	30/11/2020	10:40
17	LORENZO DAVI MESTRINEL	Berçário 1	30/11/2020	10:50
18	ALLANA MARIA DE SOUZA	Berçário 1	30/11/2020	11:00
19	KAUAN APAOLINÁRIO BOVELONI	Berçário 1	30/11/2020	11:10
20	ANTONELLA DA SILVA	Berçário 1	30/11/2020	11:20
21	HELOÍSA GABRIELLY LACERDA DE OLIVEIRA	Berçário 1	30/11/2020	12:50
22	MARIANA VITÓRIA GOMES DE FREITAS	Berçário 1	30/11/2020	13:00
23	LEVI NUNES ALVES DE ARAÚJO	Berçário 1	30/11/2020	13:10
24	HELENA DOS REIS	Berçário 1	30/11/2020	13:20
25	ALICE SANVIDO OLIVEIRA	Berçário 1	30/11/2020	13:30
26	SARA HELLENA GURIAN SILVA	Berçário 1	30/11/2020	13:40
27	BERNARDO PIRES DOS SANTOS	Berçário 1	30/11/2020	13:50
28	LORENZO BERNARDO DA SILVA PEREIRA	Berçário 1	30/11/2020	14:00
29	LEVI CAETANO SOUSA	Berçário 1	30/11/2020	14:10
30	SAMUEL HENRIQUE SILVA FERREIRA	Berçário 1	30/11/2020	14:20
31	LORENA FERNANDA DOS SANTOS ANDRADE	Berçário 1	30/11/2020	14:50

MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM

CONVOCAÇÃO: ANO LETIVO 2021

Flávia Rossi, Secretária Municipal de Educação de Mogi Mirim, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os pais ou responsáveis pelos menores abaixo descritos, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação (Rodovia Nagib Chaib, nº 520, Morro Vermelho) para retirar o agendamento de matrícula do (a) seu (sua) filho (a) em um dos CEMPI´s ou Entidades Conveniadas disponíveis, conforme data e horários a seguir:

Ordem	Nome	Grupo	Data	Horário
1	ZAYRO DAVI SANTOS LEME DA SILVA	BERÇÁRIO 2	01/12/2020	08:00
2	HELLOISA BARBOSA DE LIMA	BERÇÁRIO 2	01/12/2020	08:10
3	DAVI PADOVAN CARIATI	BERÇÁRIO 2	01/12/2020	08:20
4	THAIS RIBEIRO MARCHESI FERNANDES	BERÇÁRIO 2	01/12/2020	08:30
5	LUCCA ROCHA	BERÇÁRIO 2	01/12/2020	08:40
6	JOÃO LUCAS DEZOTTI DE OLIVEIRA	BERÇÁRIO 2	01/12/2020	08:50
7	BENTO ARTOSI BISNETO	BERÇÁRIO 2	01/12/2020	09:20
8	ANTONELLA DE FREITAS PEDRO	BERÇÁRIO 2	01/12/2020	09:30
9	HEITOR DA SILVA MERCADANTE	BERÇÁRIO 2	01/12/2020	09:40
10	MANUELA MARINHO DOS SANTOS	BERÇÁRIO 2	01/12/2020	09:50
11	JACKELINNE RIBEIRO PEREIRA	BERÇÁRIO 2	01/12/2020	10:00
12	FRANCISCO OTTO CAMPI EHRLICH	BERÇÁRIO 2	01/12/2020	10:10
13	ELLOÁ VITÓRIA BARBOSA RONDELLO	BERÇÁRIO 2	01/12/2020	10:20
14	ISIS GRACIANO MAGALHÃES	BERÇÁRIO 2	01/12/2020	10:30
15	MATHEUS GABRIEL DE FREITAS	BERÇÁRIO 2	01/12/2020	10:40
16	ANA LAURA NOBREGA DE OLIVEIRA	BERÇÁRIO 2	01/12/2020	10:50
17	LUCAS FERNANDO DE ARAUJO GOMES	BERÇÁRIO 2	01/12/2020	11:00
18	LUCCA COLOMBO TERUEL	BERÇÁRIO 2	01/12/2020	11:10
19	KAROLLINY RENATA BARBOSA PEREIRA	BERÇÁRIO 2	01/12/2020	11:20
20	LORENNA VICTORIA RAMOS LOPES	BERÇÁRIO 2	01/12/2020	12:50
21	PIETRO LORENZO MELO DA SILVA	BERÇÁRIO 2	01/12/2020	13:00
22	GABRIELLY FRANCISCA BERNI DA COSTA	BERÇÁRIO 2	01/12/2020	13:10
23	HELENA CINTRA SIQUEIRA	BERÇÁRIO 2	01/12/2020	13:20
24	HELOISA CINTRA SIQUEIRA	BERÇÁRIO 2	01/12/2020	13:25
25	MIGUEL FRANCISCO DE SOUSA	BERÇÁRIO 2	01/12/2020	13:30
26	HEITOR OLIVEIRA DOS SANTOS	BERÇÁRIO 2	01/12/2020	13:40
27	FELIPPE MIGUEL AZEVEDO SOUZA	BERÇÁRIO 2	01/12/2020	13:50
28	HELOÍSA DIAS DE LIMA	BERÇÁRIO 2	01/12/2020	14:00
29	HEITOR AUGUSTO VICENTE DA COSTA KISS DOS SANTOS	BERÇÁRIO 2	01/12/2020	14:10
30	LUAN HENRIQUE VICENTE DA COSTA KISS DOS SANTOS	BERÇÁRIO 2	01/12/2020	14:15
31	LÍVIA VIEIRA DE SOUZA LIMA	BERÇÁRIO 2	01/12/2020	14:20
32	DAVI LUCCA DE SOUZA ANDRADE	BERÇÁRIO 2	01/12/2020	14:50
33	NOAH MARTINS MORAES SILVA	BERÇÁRIO 2	01/12/2020	15:00
34	ANA CLARA MARIANO	BERÇÁRIO 2	01/12/2020	15:10
35	ALICE LIMA MALDONADO	BERÇÁRIO 2	01/12/2020	15:20
36	GABRIELA DE OLIVEIRA MENDES	BERÇÁRIO 2	01/12/2020	15:30

MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º BIMESTRE - 2020

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2020 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	428.814.165,00	345.941.452,04
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	134.205.000,00	89.421.619,13
IPTU	48.103.700,00	34.316.197,65
ISS	52.465.000,00	28.637.236,73
ITBI	6.058.500,00	6.930.634,71
IRRF	11.950.000,00	10.462.035,58
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.627.800,00	9.075.514,46
Contribuições	9.427.700,00	8.084.575,34
Receita Patrimonial	1.946.000,00	856.712,81
Aplicações Financeiras (II)	1.246.000,00	468.250,96
Outras Receitas Patrimoniais	700.000,00	388.461,85
Transferências Correntes	227.693.969,00	201.892.577,29
Cota-Parte do FPM	42.400.000,00	26.934.440,40
Cota-Parte do ICMS	77.600.000,00	60.433.608,10
Cota-Parte do IPVA	18.400.000,00	15.593.918,39
Cota-Parte do ITR	88.000,00	545.179,46
Transferências da LC 87/1996	380.000,00	0,00
Transferências da LC nº 61/1989	800.000,00	432.977,89
Transferências do FUNDEB	43.000.000,00	35.532.000,51
Outras Transferências Correntes	45.025.969,00	62.420.452,54
Demais Receitas Correntes	55.541.496,00	45.685.967,47
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	55.541.496,00	45.685.967,47
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	427.568.165,00	345.473.201,08
RECEITAS DE CAPITAL (V)	59.435.535,00	18.631.243,53
Operações de Crédito (VI)	58.093.000,00	17.102.884,18
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	40.000,00	170.133,38
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	40.000,00	170.133,38
Transferências de Capital	1.302.535,00	1.358.225,97
Convênios	1.301.535,00	1.108.225,97
Outras Transferências de Capital	1.000,00	250.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.342.535,00	1.528.359,35
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	428.910.700,00	347.001.560,43

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	414.959.633,79	340.602.474,76	305.588.848,46	300.324.901,99	7.833.728,06	5.030.379,11	5.030.379,11
Pessoal e Encargos Sociais	207.594.318,00	168.869.764,68	168.865.236,89	165.167.215,58	4.375.365,77	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.837.000,00	1.652.555,54	1.232.904,53	1.232.904,53	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	205.528.315,79	170.080.154,54	135.490.707,04	133.924.781,88	3.458.362,29	5.030.379,11	5.030.379,11
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	413.122.633,79	338.949.919,22	304.355.943,93	299.091.997,46	7.833.728,06	5.030.379,11	5.030.379,11
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	105.449.009,43	66.539.833,24	40.135.732,92	38.418.583,66	1.786.008,00	7.432.077,55	7.432.077,55
Investimentos	87.759.009,43	51.125.382,73	25.707.071,60	23.989.922,34	1.786.008,00	7.432.077,55	7.432.077,55
Inversões Financeiras							
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)							
Aquisição de Título de Crédito (XIX)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XX)	17.690.000,00	15.414.450,51	14.428.661,32	14.428.661,32	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	87.759.009,43	51.125.382,73	25.707.071,60	23.989.922,34	1.786.008,00	7.432.077,55	7.432.077,55
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	250.000,00						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	501.131.643,22	390.075.301,95	330.063.015,53	323.081.919,80	9.619.736,06	12.462.456,66	12.462.456,66
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	**1.837.447,91**						

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	- 9.626.000,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2020
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	468.615,90
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	2.834.141,34
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV +(XXV - XXVI)	**- 528.077,53**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	20.000.000,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2019 (a)	Até o Bimestre/2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	105.617.520,24	110.807.880,11
DEDUÇÕES (XXIX)	63.941.788,38	67.674.264,21
Disponibilidade de Caixa	63.929.608,66	67.662.084,49
Disponibilidade de Caixa Bruta	65.766.326,93	69.104.860,84
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.836.718,27	1.442.776,35
Demais Haveres Financeiros	12.179,72	12.179,72
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	41.675.731,86	43.133.615,90
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	**- 1.457.884,04**	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2020
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	393.941,92
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	-
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	**- 1.851.825,96**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**513.699,48**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-

CARLOS NELSON BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

OLIVEIRA PEREIRA DA COSTA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

MOISÉS DA ROCHA DANTAS
CONTROLADOR INTERNO

LEONARA MARIANO FERREIRA
CONTADORA 1SP247915/O-8

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MOGI MIRIM

LEI MUNICIPAL N.º 6.050/18 E LEI Nº 6.093/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mogi Mirim – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste convocar seus Conselheiros Titulares e Suplentes para a **Reunião Ordinária** a realizar-se dia **01 de Dezembro de 2020, no horário das 8h00**, a reunião acontecerá na casa dos conselhos.

I - EXPEDIENTE
- Aprovação da ata da reunião anterior;
- Justificativa das ausências.

II – INFORMES

III – Correspondências recebidas

IV – PAUTA
- Plano de Ação.

Mogi Mirim, 26 de Novembro de 2020.

ZULEIDE SOARES DA SILVA
Presidente do CMDCA

MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM

CONVOCAÇÃO: ANO LETIVO 2021

Flávia Rossi, Secretária Municipal de Educação de Mogi Mirim, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os pais ou responsáveis pelos menores abaixo descritos, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação (Rodovia Nagib Chaib, nº 520, Morro Vermelho) para retirar o agendamento de matrícula do (a) seu (sua) filho (a) em um dos CEMPI´s ou Entidades Conveniadas disponíveis, conforme data e horários a seguir:

Ordem	NOME	Grupo	Data	Horário
1	ANA LUIZA TEIXEIRA	MATERNAL 1	02/12/2020	08:00
2	PEDRO CAMPORÊS DA SILV A	MATERNAL 1	02/12/2020	08:10
3	ANA JÚLIA DOS SANTOS SILVA LIMA	MATERNAL 1	02/12/2020	08:20
4	ARTHUR SAMUEL DE SOUZA	MATERNAL 1	02/12/2020	08:30
5	ELIZABETH MARTA NASCIMENTO GIANOTTO	MATERNAL 1	02/12/2020	08:40
6	MIGUEL DA SILVA FERREIRA	MATERNAL 1	02/12/2020	08:50
7	ISRAEL FERREIRA DA SILVA	MATERNAL 1	02/12/2020	09:20
8	MARIANA RAMOS VERZUTTI	MATERNAL 1	02/12/2020	09:30
9	VITOR PEREIRA GÔZO	MATERNAL 1	02/12/2020	09:40
10	GABRIELE ANTUNES PEREIRA	MATERNAL 1	02/12/2020	09:50
11	BEATRIZ SOTERO GRAMA	MATERNAL 1	02/12/2020	10:00
12	BEATRIZ MOURA MOLITERNE	MATERNAL 1	02/12/2020	10:10
13	SHIRLLEY VITÓRIA GONÇALVES DE SOUZA	MATERNAL 1	02/12/2020	10:20
14	LUNA RAYUMI SOUZA	MATERNAL 1	02/12/2020	10:30
15	HELENA RUIZ MARTINS	MATERNAL 1	02/12/2020	10:40
16	VICENTE CHENEDEZI CANNAVAL	MATERNAL 1	02/12/2020	10:50
17	BEATRIZ APARECIDA DE ALENCAR	MATERNAL 1	02/12/2020	11:00

MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM

CONVOCAÇÃO: ANO LETIVO 2021

Flávia Rossi, Secretária Municipal de Educação de Mogi Mirim, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os pais ou responsáveis pelos menores abaixo descritos, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação (Rodovia Nagib Chaib, nº 520, Morro Vermelho) para retirar o agendamento de matrícula do (a) seu (sua) filho (a) em um dos CEMPI´s ou Entidades Conveniadas disponíveis, conforme data e horários a seguir:

Ordem	NOME	Grupo	Data	Horário
1	HELOÁ SOFIA DOS SANTOS	MATERNAL 2	03/12/2020	08:00
2	RAFAEL DE LIMA	MATERNAL 2	03/12/2020	08:10
3	LÍVIA PEREIRA AUGUSTO LEITE	MATERNAL 2	03/12/2020	08:20
4	BRAYAN WILLIAN BETETE	MATERNAL 2	03/12/2020	08:30
5	BENÍCIO CARVALHO	MATERNAL 2	03/12/2020	08:40
6	ANA CLARA MAGRINI MARTINS	MATERNAL 2	03/12/2020	08:50
7	GABRIEL ZANUTO DO NASCIMENTO	MATERNAL 2	03/12/2020	09:20
8	CAIO SAMUEL DO NASCIMENTO LIMA	MATERNAL 2	03/12/2020	09:30
9	FRANCISCO JORGE PRADO DE SOUSA	MATERNAL 2	03/12/2020	09:40
10	ALICE BEATRIZ FERNANDES MACEDO	MATERNAL 2	03/12/2020	09:50
11	VICTORIA KAORI KITSUNAI	MATERNAL 2	03/12/2020	10:00

MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º BIMESTRE - 2020

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida													
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA 2020
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
RECEITAS CORRENTES (I)	**33.692.423,51**	**48.476.404,50**	**40.829.853,79**	**44.896.214,46**	**44.255.360,55**	**27.602.942,29**	**27.851.480,25**	**34.320.342,49**	**34.583.265,50**	**43.211.071,04**	**38.372.678,53**	**35.556.202,53**	**453.648.239,44**	**462.636.165,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.232.013,09	15.988.574,08	5.954.929,33	15.052.464,96	14.766.520,82	5.619.429,71	6.659.366,81	6.802.801,77	8.150.888,25	8.963.379,05	9.267.841,84	8.183.996,59	112.642.206,30	134.205.000,00
IPTU	2.646.002,88	3.140.165,37	666.020,52	8.649.957,40	8.640.918,85	2.261.313,24	2.041.295,43	2.205.487,50	2.449.782,50	3.128.231,09	2.301.226,08	1.971.965,04	40.102.365,90	48.103.700,00
ISS	2.210.187,60	9.286.721,65	3.176.977,26	3.025.402,55	2.340.666,35	2.067.768,14	2.170.122,53	2.241.464,56	3.007.282,76	3.594.435,26	3.533.755,14	3.479.362,18	40.134.145,98	52.465.000,00
ITBI	662.887,64	775.572,53	678.299,91	787.076,10	428.136,75	242.778,43	391.312,45	789.265,47	991.925,37	649.616,64	926.894,19	1.045.329,40	8.369.094,88	6.058.500,00
IRRF	1.058.789,51	2.069.843,87	1.166.612,52	1.009.071,36	1.023.996,43	114.965,87	1.167.096,96	1.017.075,50	1.092.989,14	796.786,32	1.942.376,62	1.131.064,86	13.590.668,96	11.950.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	654.145,46	716.270,66	267.019,12	1.580.957,55	2.332.802,44	932.604,03	889.539,44	549.508,74	608.908,48	794.309,74	563.589,81	556.275,11	10.445.930,58	15.627.800,00
Contribuições	719.784,71	765.578,68	703.329,99	988.976,59	1.091.025,72	732.825,08	451.768,76	1.007.697,59	753.907,75	811.341,66	779.018,98	764.683,22	9.569.938,73	9.427.700,00
Receita Patrimonial	157.230,10	148.137,92	244.994,46	66.780,01	66.936,61	41.833,85	135.894,12	74.876,68	59.257,38	62.498,66	64.671,34	38.969,70	1.162.080,83	1.946.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	110.372,39	94.701,27	92.517,87	66.780,01	66.936,61	41.833,85	44.727,00	43.309,80	36.278,56	29.963,23	36.755,41	9.148,62	673.324,62	1.246.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	46.857,71	53.436,65	152.476,59				91.167,12	31.566,88	22.978,82	32.535,43	27.915,93	29.821,08	488.756,21	700.000,00
Receita Agropecuária														0,00
Receita Industrial														0,00
Receita de Serviços	4.068.592,83	4.210.230,20	2.967.500,98	3.185.839,18	3.720.745,46	3.531.364,50	3.692.551,16	3.677.922,21	3.854.125,12	3.683.777,36	3.884.375,74	4.161.763,10	44.638.787,84	43.587.700,00
Transferências Correntes	19.648.690,04	30.650.661,77	28.642.215,56	24.153.611,62	23.373.056,46	17.265.397,96	16.466.395,08	22.216.689,86	21.285.186,10	29.030.642,43	23.080.198,56	21.917.143,05	277.729.888,49	261.515.969,00
Cota-Parte do FPM	3.608.972,15	6.152.701,73	3.638.341,01	5.257.240,37	3.074.053,94	3.013.253,37	3.148.167,60	2.562.777,30	4.417.965,96	2.806.398,43	2.260.578,66	3.041.826,39	42.982.276,91	52.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	8.025.322,10	11.675.734,84	7.603.266,42	7.779.282,64	8.966.781,77	6.057.152,31	5.954.010,69	7.263.977,50	6.439.230,45	7.721.392,96	9.022.991,24	8.733.923,93	95.243.066,85	97.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	517.244,39	536.344,21	9.040.377,76	3.442.509,07	2.785.070,43	361.285,39	493.718,56	683.146,51	686.181,39	589.991,54	772.178,25	638.265,25	20.546.312,75	23.000.000,00
Cota-Parte do ITR	25.960,51	31.385,23	20.995,33	2.683,95	586,08	4.518,20	28.962,21	1.675,19	696,11	3.596,86	121.789,53	495.970,69	738.819,89	110.000,00
Transferências da LC nº 87/1996														380.000,00
Transferências da LC nº 61/1989	54.770,75	60.986,67	60.131,89	49.749,24	53.952,79	49.208,57	41.256,06	43.080,58	47.279,71	51.344,78	69.146,31	76.122,46	657.029,81	1.000.000,00
Transferências do FUNDEB	3.392.874,71	4.916.344,68	4.856.627,94	4.107.300,41	4.269.532,53	2.631.513,76	2.630.748,06	3.180.642,94	2.839.376,62	3.340.023,15	3.887.137,53	3.789.097,57	43.841.219,90	43.000.000,00
Outras Transferências Correntes	4.023.545,43	7.277.164,41	3.422.475,21	3.514.845,94	4.223.078,92	5.148.466,36	4.169.531,90	8.481.389,84	6.854.455,86	14.517.894,71	6.946.377,04	5.141.936,76	73.721.162,38	45.025.969,00
Outras Receitas Correntes	1.866.112,74	-3.286.778,15	2.316.883,47	1.448.542,10	1.237.075,48	412.091,19	445.504,32	540.354,38	479.900,90	659.431,88	1.296.572,07	489.646,87	7.905.337,25	11.953.796,00
DEDUÇÕES (II)	**2.409.481,02**	**3.343.157,57**	**4.075.671,76**	**3.318.989,51**	**2.988.613,73**	**1.907.894,08**	**1.946.862,19**	**2.128.173,36**	**1.969.584,56**	**2.247.929,49**	**2.463.608,26**	**2.610.173,89**	**31.410.139,42**	**33.863.000,00**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência			3.049,34	12.619,82	12.524,76	10.067,97	12.720,86	14.087,68	12.467,70	12.952,21	16.098,89	12.952,21	119.541,44	41.000,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência														0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.409.481,02	3.343.157,57	4.072.622,42	3.306.369,69	2.976.088,97	1.897.826,11	1.934.141,33	2.114.085,68	1.957.116,86	2.234.977,28	2.447.509,37	2.597.221,68	31.290.597,98	33.822.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**31.282.942,49**	**45.133.246,93**	**36.754.182,03**	**41.577.224,95**	**41.266.746,82**	**25.695.048,21**	**25.904.618,06**	**32.192.169,13**	**32.613.680,94**	**40.963.141,55**	**35.909.070,27**	**32.946.028,64**	**422.238.100,02**	**428.773.165,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)										333.954,00			333.954,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**31.282.942,49**	**45.133.246,93**	**36.754.182,03**	**41.577.224,95**	**41.266.746,82**	**25.695.048,21**	**25.904.618,06**	**32.192.169,13**	**32.613.680,94**	**40.629.187,55**	**35.909.070,27**	**32.946.028,64**	**421.904.146,02**	**428.773.165,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**31.282.942,49**	**45.133.246,93**	**36.754.182,03**	**41.577.224,95**	**41.266.746,82**	**25.695.048,21**	**25.904.618,06**	**32.192.169,13**	**32.613.680,94**	**40.629.187,55**	**35.909.070,27**	**32.946.028,64**	**421.904.146,02**	**428.773.165,00**

CARLOS NELSON BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

OLIVEIRA PEREIRA DA COSTA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

MOISÉS DA ROCHA DANTAS
CONTROLADOR INTERNO

LEONARA MARIANO FERREIRA
CONTADORA - 1SP247915/O-8

MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N. 010/2020

OBJETO: A presente licitação tem por objetivo a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de restauração do Bunker da Revolução de 1932, localizado à margem esquerda da Rodovia Nadib Chaib, no município de Mogi Mirim/SP. Para os fins e efeitos legais HOMOLOGAMOS todos os atos praticados no presente processo licitatório e ADJUDICAMOS o objeto da presente licitação em nome da empresa PH4 CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA. Mogi Mirim, 25 de novembro de 2020. Secretários de Planejamento Urbano e de Obras e Habitação Popular

AVISO DE REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA N. 005/2020

Processo n. 3.081/2020. Considerando os Decretos Municipais n. 8.097 de 31 de março de 2020 e 8.120 de 07 de maio de 2020, e a mudança do Governo para o exercício de 2021; REVOGO com fundamento no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações o Processo nº 3.091/2020, Concorrência nº 005/2020, que tem por objeto a contratação de obra para reforma da CEMPI Maria Bueno de Amoedo Campos, localizada na Rua Francisco Dias Reis, no Alto do Mirante, no município de Mogi Mirim/SP. Mogi Mirim, 24 de novembro de 2020. Secretária de Educação

EXTRATO DA PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N. 211/2019
PREGÃO ELETRÔNICO N. 168/2019

Processo n. 14.712/2019 – Contratação de empresa especializada para serviços de locação de Micro-ônibus e Vans da Secretaria de Esporte Juventude e Lazer do município de Mogi Mirim/SP – CONTRATADA: ETCO EMPRESA DE TURISMO COLETIVO LTDA – ME. Valor R$ 326.920,00 – Data de assinatura 13 de novembro de 2020. Secretaria de Esporte Juventude e Lazer.

EXTRATO DO ADITAMENTO DO CONTRATO N. 128/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N. 116/2020

Processo nº 8.482/2020 – Contratação de empresa especializada para realização de serviços de serralheira na EMEB Dona Sinhazinha, UBS Jardim Planalto e CEMPI Cely Abreu Sampaio de Amoedo Campos, conforme termo de referência da Secretaria de Sáude e Secretaria de Educação, município de Mogi Mirim/SP - Contratada: F.A VILANI – ME. Valor do aditamento: R$ 2.400,00. Data de assinatura: 18 de novembro de 2020.

EXTRATO DO ADITAMENTO DO CONTRATO N. 167/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N. 132/2020

Processo nº 9.352/2020 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de concretagem (com materiais e mão de obra) da Quadra Esportiva do Teatro de Arena, da Quadra de Basquete do Complexo Lavapés e da Quadra Esportiva da ACOJAMBA, no município de Mogi Mirim/SP, por orçamento impositivo dos vereadores Gerson Luiz Rossi Junior e Tiago Costa - Contratada: INTEGRATIVA – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Valor do aditamento: R$ 4.998,00. Data de assinatura: 19 de novembro de 2020.

DISPENSA N. 018/2018 – PROCESSO N. 11.988/2018

Considerando a recusa da empresa em assinar o termo de prorrogação do imóvel por alteração de propriedade REVOGO com fundamento no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações o Processo nº 11.988/2018, Dispensa de Licitação nº 018/2018, que tem por objeto a locação de imóvel situado à Rua Baronesa de Cintra, 20, no Município de Mogi Mirim SP. Mogi Mirim, 18 de novembro de 2020. Secretária de Assistência Social

EXTRATO DA PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N. 003/2019
PREGÃO ELETRÔNICO N. 103/2018

Processo n. 14.083/2018 – Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos para laboratórios, com fornecimento de insumos para a realização das análises da Secretaria de Saúde do município de Mogi Mirim/SP – CONTRATADA: AIMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Valor: R$ 24.931,20. Data de assinatura: 25 de novembro de 2020. Secretaria de Saúde.

EXTRATO DA PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N. 004/2019
PREGÃO ELETRÔNICO N. 103/2018

Processo n. 14.083/2018 – Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos para laboratórios, com fornecimento de insumos para a realização das análises da Secretaria de Saúde do município de Mogi Mirim/SP – CONTRATADA: CISCRE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. Valor: R$ 539.987,00. Data de assinatura: 25 de novembro de 2020. Secretaria de Saúde.

EXTRATO DA PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N. 005/2019
PREGÃO ELETRÔNICO N. 103/2018

Processo n. 14.083/2018 – Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos para laboratórios, com fornecimento de insumos para a realização das análises da Secretaria de Saúde do município de Mogi Mirim/SP – CONTRATADA: DIAGNÓSTICOS SUL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Valor: R$ 85.202,00. Data de assinatura: 25 de novembro de 2020. Secretaria de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO N. 177/2020 – TOMADA DE PREÇOS N. 015/2020

Processo nº 9.207/2020 – Contratação de empresa especializada para execução de manutenção e reforma de quadras, praças, quadra de areia, ACOJAMBA e mini campo em diversos locais do Município de Mogi Mirim/SP, por orçamento impositivo dos vereadores - Contratada: PH4 CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA EPP – Valor: R$ 198.500,00 - Data de assinatura: 26 de novembro de 2020.

DANIELA APARECIDA GRANZIERA
Secretária de Suprimentos e Qualidade

MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

5º Bimestre - 2020

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) — R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**127.591.200,00**	**127.591.200,00**	**80.346.104,67**	**62,97**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	47.003.700,00	47.003.700,00	34.316.197,65	73,01
IPTU	38.000.000,00	38.000.000,00	31.029.899,40	81,66
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	9.003.700,00	9.003.700,00	3.286.298,25	36,50
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	6.102.500,00	6.102.500,00	6.930.634,71	113,57
ITBI	6.058.500,00	6.058.500,00	6.900.075,79	113,89
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	44.000,00	44.000,00	30.558,92	69,45
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - I	62.535.000,00	62.535.000,00	28.637.236,73	45,79
ISS	52.465.000,00	52.465.000,00	28.301.763,69	53,94
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	10.070.000,00	10.070.000,00	335.473,04	3,33
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer	11.950.000,00	11.950.000,00	10.462.035,58	87,55
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**173.490.000,00**	**173.490.000,00**	**129.478.083,63**	**74,63**
Cota-Parte FPM	52.000.000,00	52.000.000,00	33.220.603,03	63,89
Cota-Parte ITR	110.000,00	110.000,00	681.474,15	619,52
Cota-Parte IPVA	23.000.000,00	23.000.000,00	19.492.724,15	84,75
Cota-Parte ICMS	97.000.000,00	97.000.000,00	75.542.009,91	77,88
Cota-Parte IPI-Exportação	1.000.000,00	1.000.000,00	541.272,39	54,13
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	380.000,00	380.000,00	-	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	380.000,00	380.000,00	-	0,00
Outras	-	-	-	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**301.081.200,00**	**301.081.200,00**	**209.824.188,30**	**69,69**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	36.788.718,50	37.957.018,50	33.026.600,08	87,01	30.809.642,50	81,17	29.961.247,62	78,93	-
Despesas Correntes	34.168.400,00	37.123.400,00	32.566.054,16	87,72	30.438.372,23	81,99	29.589.977,35	79,71	
Despesas de Capital	2.620.318,50	833.618,50	460.545,92	55,25	371.270,27	44,54	371.270,27	44,54	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	40.306.407,22	41.133.107,22	35.611.951,91	86,58	31.324.509,72	76,15	31.087.197,68	75,58	-
Despesas Correntes	38.143.615,97	38.780.315,97	35.241.904,80	90,88	30.970.712,61	79,86	30.739.400,57	79,27	
Despesas de Capital	2.162.791,25	2.352.791,25	370.047,11	15,73	353.797,11	15,04	347.797,11	14,78	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	-	-	-		-		-		-
Despesas Correntes	-	-	-		-		-		
Despesas de Capital	-	-	-		-		-		
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	4.032.000,00	3.809.000,00	2.890.390,45	75,88	2.755.826,87	72,35	2.683.823,12	70,46	-
Despesas Correntes	3.992.000,00	3.769.000,00	2.887.521,65	76,61	2.755.826,87	73,12	2.683.823,12	71,21	
Despesas de Capital	40.000,00	40.000,00	2.868,80		-		-		
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	-	-	-		-		-		-
Despesas Correntes	-	-	-		-		-		
Despesas de Capital	-	-	-		-		-		
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-		-		-		-
Despesas Correntes	-	-	-		-		-		
Despesas de Capital	-	-	-		-		-		
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	-	3.000,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
Despesas Correntes	-	2.000,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
Despesas de Capital	-	1.000,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	81.127.125,72	82.902.125,72	71.528.942,44	86,28	64.889.979,09	78,27	63.732.268,42	76,88	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	71.528.942,44	64.889.979,09	63.732.268,42
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**71.528.942,44**	**64.889.979,09**	**63.732.268,42**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			**31.473.628,25**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)			**31.473.628,25**
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)[1]	40.055.314,20	33.416.350,85	32.258.640,18
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**34,09**	**30,93**	

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	**32.148.369,00**	**32.148.369,00**	**38.064.451,40**	**118,40**
Proveniente da União	28.997.069,00	28.997.069,00	36.321.842,98	125,26
Proveniente dos Estados	3.151.300,00	3.151.300,00	1.742.608,42	55,30
Proveniente de outros Municípios	-	-	-	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	**6.300.000,00**	**6.300.000,00**	-	**0,00**
OUTRAS RECEITAS (XXX)	**60.000,00**	**60.000,00**	**20.513,44**	**34,19**
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**38.508.369,00**	**38.508.369,00**	**38.084.964,84**	**98,90**

FONTE: Sistema CEBI

CARLOS NELSON BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

OLIVEIRA PEREIRA DA COSTA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

MOISÉS DA ROCHA DANTAS
CONTROLADOR INTERNO

LEONARA MARIANO FERREIRA
CONTADORA 1SP247915/O-8

CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE MOGI MIRIM

EDITAL

A Casa dos Conselhos Municipais de Mogi Mirim, em cumprimento a Lei Municipal 6.212/2020, que cria o Conselho Municipal da Juventude de Mogi Mirim – CONJUVEMM e Portaria nº 331/2020 que nomeia representantes para compor o Conselho, convoca titulares e suplentes para a **Reunião de Posse e Eleição da Primeira Diretoria,** gestão Novembro/2020 a Novembro/2022, a realizar-se no próximo **dia 30/11/2020, às 15h00**, na Casa dos Conselhos Municipais de Mogi Mirim, Rua Marciliano, 610 Centro – Mogi Mirim -SP.

Mogi Mirim, 25 de Novembro de 2020.

MARIA APARECIDA ROSSI
Coordenadora da Casa dos Conselhos Municipais

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MOGI MIRIM
(LEI MUNICIPAL N. 5494/13)

RESOLUÇÃO Nº 06/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MOGI MIRIM, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal n° 5.494, de 04 de dezembro de 2013, em reunião ordinária realizada na presente data, vinte e seis (26) de Novembro de 2020,

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social 2018/2021 – PMASweb no Sistema Disponibilizado pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social – SEDS.

Mogi Mirim, 26 de Novembro de 2020.

TELMA CRISTINA DE SOUZA SÃO LEÃO SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MOGI MIRIM
(LEI MUNICIPAL N. 5494/13)

DELIBERAÇÃO Nº 177/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MOGI MIRIM - CMAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal n° 5.494, de 4 de dezembro de 2013, em reunião ordinária, realizada na presente data, (26) vinte e seis de Novembro de 2020, analisou a Programação de nº 353080520200001, recebida do Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, Governo Federal, solicitando Parecer referente Emenda Parlamentar no valor de R$100.000,00 (cem mil reais), para custeio, em favor da Organização da Sociedade Civil – Vila Vicentina de Mogi Mirim -Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo.

Por unanimidade o CMAS **Delibera** favoravelmente à Programação apresentada pelo SIGTV.

Mogi Mirim, 26 de Novembro de 2020.

TELMA CRISTINA DE SOUZA SÃO LEÃO SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

LEI Nº 6.257 – DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 6.228 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020 QUE TRATA DA DENOMINAÇÃO OFICIAL AO LOGRADOURO RUA 04 DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL BOA VISTA DE 'EDIR EXPEDITA PIMENTA CALEFI'".

MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea "i" e inciso IV, alínea "g", da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente).

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica alterado o Art. 1º, da Lei Municipal nº 6.228, de 11 de setembro de 2020, que deu denominação oficial ao Logradouro Rua 4 do Loteamento Residencial Boa Vista, para acrescentar a vogal "i" ao sobrenome Calefi; onde se lia: "Edir Expedita Pimenta Calef", leia-se: "Edir Expedita Pimenta Calefi".

Art. 2º – As demais disposições da Lei Municipal nº 6.228, de 11 de setembro de 2020, permanecem inalteradas.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

VEREADOR MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 106 de 2020
Autoria do Vereador Alexandre Cintra

MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

5º BIMESTRE - 2020

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2019 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.836.718,27	9.227.884,81	9.619.736,06	2.090,67	1.442.776,35	286.348,80	14.293.545,96	12.462.456,66	12.462.456,66	703.253,37	1.414.184,73	2.856.961,08
PODER EXECUTIVO	1.836.718,27	9.156.321,15	9.548.172,40	2.090,67	1.442.776,35	286.348,80	14.151.295,91	12.426.905,68	12.426.905,68	701.688,83	1.309.050,20	2.751.826,55
PODER LEGISLATIVO		71.563,66	71.563,66		0,00		142.250,05	35.550,98	35.550,98	1.564,54	105.134,53	105.134,53
Câmara Municipal		71.563,66	71.563,66		0,00		142.250,05	35.550,98	35.550,98	1.564,54	105.134,53	105.134,53
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)	1.836.718,27	9.227.884,81	9.619.736,06	2.090,67	1.442.776,35	286.348,80	14.293.545,96	12.462.456,66	12.462.456,66	703.253,37	1.414.184,73	2.856.961,08

CARLOS NELSON BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

OLIVEIRA PEREIRA DA COSTA
SECRETÁRIO DE FINANCAS

MOISÉS DA ROCHA DANTAS
CONTROLADOR INTERNO

LEONARA MARIANO FERREIRA
CONTADORA - 1SP247915/O-8